

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi homologada, por meu despacho de 27 de março de 2019, a proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo superior hierárquico, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, doravante designada por LGTFP, relativamente ao trabalhador abaixo indicado, cuja contratação se baseou no acionamento da reserva de recrutamento interna automaticamente constituída, no ano de 2018, no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), na área de Motorista de Pesados, publicitado no aviso n.º 12093/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 162, de 23 de agosto:

Ref.ª	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
A	Fernando Neves Gaspar	Assistente Operacional - área de Motorista de Pesados	14,495 valores	Sim

Em consequência do referido despacho foi, nesta data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP.

Município de Pombal, 8 de abril de 2019. - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr.

